



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº 100/2020

Data da publicação: 16 de setembro de 2020

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO	RESOLUÇÕES Nº 08 a 09/2020/CPG
GABINETE DA REITORIA	PORTARIAS Nº 085 a 086/2020/CORG/UFSC
CAMPUS DE BLUMENAU	PORTARIAS Nº 128 a 129/2020/BNU
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	PORTARIA Nº 170/PROGRAD/2020
SECRETARIA DE INOVAÇÃO	PORTARIAS Nº 5 a 6/2020/SINOVA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	PORTARIAS Nº 21 a 22/2020/SINTER RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/SINTER/2020
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	PORTARIAS Nº 89 a 101/2020/CED
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	PORTARIA Nº 6/2020/DPSI
CENTRO TECNOLÓGICO	PORTARIAS Nº 206 a 209, 211 a 217, 221 a 223, 225 a 237/2020/SEC/CTC EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2020/SEC/CTC

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Resoluções de 10 de setembro de 2020

Nº 08/2020/CPG - Art. 1º Aprovar as alterações na Norma de Credenciamento e Recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina, em nível de mestrado.

Parágrafo único. A norma de que trata o *caput* deste artigo é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. considerando a deliberação do Plenário relativa ao Parecer nº 94/2020/CPG, acostado ao Processo nº 23080.076598/2019-89, e em conformidade com a Resolução Normativa nº 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017)

Nº 09/2020/CPG - Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Atenção à Saúde das Pessoas com Sobrepeso e Obesidade, na modalidade à distância, a ser ofertado pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde. O referido curso terá previsão de início em 30 de novembro de 2020 e de término em 13 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. considerando a deliberação do Plenário relativa ao Parecer nº 104/2020/CPG, acostado ao Processo nº 23080.027311/2020-21, e em conformidade com a Resolução Normativa nº 15/CUn/2011, de 13 de dezembro de 2011)

GABINETE DA REITORIA

CORREGEDORIA-GERAL

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 143 e ss. da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 5.480/2005 e art. 4º, inciso III da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, RESOLVE:

Portarias de 16 de setembro de 2020

Nº 085/2020/CORG/UFSC – Art. 1º. Retificar a Portaria nº 081/2020/CORG/GR de 11 de setembro de 2020, onde se lê “na qualidade de membro” leia-se “na qualidade de presidente”; e também onde se lê “ADRIANA FERNANDES SALDANHA, SIAPE nº 1891588, Auxiliar em Administração, lotada no Centro de Comunicação e Expressão/CCE” leia-se “THAYSE HINGST, SIAPE nº 2177746, Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Universitária/BU/DGG”.

Art. 2º. Fica mantido o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.009399/2020-07).

Nº 086/2020/CORG/UFSC – Art. 1º. Retificar a Portaria nº 084/2020/CORG/GR de 11 de setembro de 2020, onde se lê “na qualidade de membro” leia-se “na qualidade de presidente”.

Art. 2º. Fica mantido o prazo inicialmente estabelecido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Ref. Processo nº 23080.020656/2020-53).

CAMPUS DE BLUMENAU

CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

A VICE-DIRETORA DO CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 2873/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Portaria de 14 de setembro de 2020

Nº 128/2020/BNU – Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 123/2020/BNU, incluindo a servidora técnico-administrativa Patrícia Andréia Amaral de Freitas Barthel na Comissão de Assessoramento para a Implementação das Atividades Pedagógicas não-presenciais (CAAP) do Campus Blumenau.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO, DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria Nº 2872/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Portaria de 14 de setembro de 2020

Nº 129/2020/BNU – Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 18/2020/BNU, incluindo a docente FABIANA RAUPP, SIAPE 1660594 e dispensando a docente CAROLINE RODRIGUES VAZ, SIAPE 3019131, da composição da Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC 2020 do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria 59/2015/GR, de 13 de julho de 2015, em conformidade com as Leis 12.772/2012, 12.863/2013 e 13.325/2016, a Resolução 114/CUn/2017, RESOLVE:

Portaria de 14 de setembro de 2020

Nº 170/PROGRAD/2020 - Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, a Lino Fernando Bragança Pires, SIAPE: 1156670, Matrícula UFSC: 040376 na Classe de Professor Associado Nível 04 a partir de 01/05/2012 em cumprimento a decisão judicial transitada e julgada. (Processo 23080.033404/2020-94)

SECRETARIA DE INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portarias de 15 de setembro de 2020

Nº 5/2020/SINOVA - Art. 1º Designar Alfredo Kleper Chaves Lavor, MASIS nº 604539, Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz, SIAPE nº 1944175, Kamila Vieira da Silva Mathias, SIAPE nº 1030420, e Paola de Azevedo, SIAPE nº 2656406, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação das propostas submetidas ao Projeto SINOVA UFSC Startup Mentoring 2020.

Art. 2º Atribuir aos membros da referida comissão a carga horária de 12 horas para o desempenho das atividades no período de 14 a 15 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.
(Ref. tendo em vista o que consta no Edital nº 5/2020/SINOVA)

Nº 6/2020/SINOVA - Art. 1º Designar Kamila Vieira da Silva Mathias, SIAPE nº 1030420, Catarina Erika Saito, SIAPE nº 2139685 e Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz, SIAPE nº 1944175, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação do Edital nº 7/2020/SINOVA – Seleção de estudantes de graduação para estágio não obrigatório na SINOVA.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 2 horas semanais para a presidente da comissão e 1 hora semanal aos demais membros, para o desempenho das atividades no período de 1º a 23 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
(Ref. tendo em vista o que consta no Edital nº 7/2020/SINOVA)

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria n.º 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, RESOLVE:

Portaria de 02 de setembro de 2020

Nº 21/2020/SINTER: Artigo 1º Designar a Professora Andréia Isabel Giacomozzi do Departamento de Psicologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para atuar como coordenadora do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Sapienza Università di Roma, a partir de 02 de setembro de 2020 até o fim da vigência do Acordo em 05 de abril de 2021.

Artigo 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Portaria de 03 de setembro de 2020

Nº 22/2020/SINTER: Artigo 1º Designar a Professora Andréia Guerini, do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, do Centro de Comunicação e Expressão, para atuar como coordenadora do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Università degli

studi Internazionali di Roma, a partir de 3 de setembro de 2020 até o fim da vigência do Acordo em 3 de setembro de 2025.

Artigo 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Retificação do Edital de 03 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria n.º 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, e considerando o que dispõe a Resolução n.º 7/CUn/99 de 30 de Março de 1999, que institui e regulamenta o intercâmbio acadêmico internacional no âmbito dos cursos de graduação da UFSC, e a Resolução Normativa nº 140/2020/CUn, que dispõe sobre o redimensionamento de atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente em função do isolamento social vinculado à pandemia de COVID-19, e sobre o Calendário Suplementar Excepcional referente ao primeiro semestre de 2020, resolve alterar o presente edital conforme abaixo:

Nº 03/SINTER/2020 - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO

Onde se lê:

2 DAS INSCRIÇÕES

2.5 É permitido ao aluno realizar até dois semestres de intercâmbio pelo Programa Outgoing. Excepcionalmente, caso haja aprovação do coordenador, disponibilidade de vagas e detalhamento de atividade acadêmica que justifique a permanência, um terceiro semestre poderá ser permitido.

Leia-se:

2.5 É permitido ao aluno realizar um acumulado máximo de até quatro semestres de intercâmbio pelo Programa Outgoing, desde que haja aprovação do coordenador, disponibilidade de vagas e detalhamento de atividade acadêmica a ser realizada durante a mobilidade. O estudante poderá se candidatar a um máximo de dois semestres consecutivos em uma única candidatura, podendo ter o intercâmbio renovado até somarem 4 semestres.

Onde se lê:

5.4 Após candidatar-se ao programa de intercâmbio, o aluno deverá:

III - providenciar contrato de estudos para cada semestre de intercâmbio, elaborado com a orientação do coordenador do curso ou por professor por ele designado. O plano de estudos deverá ter a concordância do coordenador do curso, bem como sua assinatura e carimbo, conforme modelo disponibilizado na página da SINTER, no link: <http://sinter.ufsc.br/outgoing/procedimentos/>. No plano de estudos deverá constar a lista das disciplinas a serem validadas pelo aluno ao regressar ao Brasil. No momento em que o candidato inscrever-se no sistema da UFSC, o coordenador do curso receberá um e-mail automático pedindo que acesse o sistema Outgoing, mediante SIAPE e senha pessoal, e avalie a candidatura;

Leia-se:

III - providenciar contrato de estudos para cada semestre de intercâmbio, elaborado com a orientação do coordenador do curso ou por professor por ele designado. O plano de estudos deverá ter a concordância do coordenador do curso, bem como sua assinatura eletrônica, conforme modelo disponibilizado na página da SINTER, no link: <http://sinter.ufsc.br/outgoing/procedimentos/>. No plano de estudos deverá constar no item "semestre em intercâmbio" os meses em que realizará a mobilidade; deverá constar também a lista das disciplinas a serem validadas pelo aluno ao regressar ao Brasil. No momento em que o candidato inscrever-se no sistema da UFSC, o coordenador do curso receberá um e-mail

automático pedindo que acesse o sistema Outgoing, mediante SIAPE e senha pessoal, e avalie a candidatura;

Onde se lê:

5.4 Após candidatar-se ao programa de intercâmbio, o aluno deverá:

XI – compartilhar informações sobre o intercâmbio, caso solicitado pela SINTER, a outros alunos inscritos no Programa Outgoing;

Leia-se:

XI – compartilhar informações sobre o intercâmbio, caso solicitado pela SINTER, a outros alunos inscritos no Programa Outgoing; Compartilhar a sua experiência seja por fotos, depoimentos, vídeos, entre outros com o intuito de divulgação do programa Outgoing e de internacionalização da UFSC.

Onde se lê:

5.4 Após candidatar-se ao programa de intercâmbio, o aluno deverá:

XIII - preencher o Relatório de Atividades de Intercâmbio ao do período. O preenchimento desse documento será orientado posteriormente por e-mail.

Leia-se:

XIII - preencher o Relatório de Atividades de Intercâmbio e o Termo de Responsabilidade sobre mobilidade em pandemia quando solicitado pela SINTER. O preenchimento desses documentos será orientado posteriormente por e-mail.

Onde se lê:

Parágrafo 3º - Pedidos de prorrogação do intercâmbio serão aceitos somente no período em que o sistema de inscrição online da UFSC estiver aberto para inscrição.

Leia-se:

Parágrafo 3º - Pedidos de prorrogação do intercâmbio devem ser registrados no sistema com antecedência de 20 dias corridos da data limite da instituição de destino e serão aceitos somente no período em que o sistema online da UFSC estiver aberto para inscrição. Alunos cujos tramites de intercâmbio (nomeação, prorrogação) precisem ser realizados entre os meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, devem registrar a candidatura no sistema até 30 de novembro.

Onde se lê:

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A SINTER não se responsabilizará por solicitações referentes a este Edital efetuadas fora do horário de atendimento desta Secretaria e que inviabilizem a resposta em tempo hábil.

Leia-se:

6.1 A SINTER não se responsabilizará por solicitações referentes a este Edital que sejam realizadas fora dos prazos estipulados. Por motivo de interesse público ou por exigência legal a qualquer momento a SINTER pode tomar medidas não previstas neste edital relacionadas à pandemia COVID-19.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Portarias de 04 de setembro de 2020

Nº 89/2020/CED - Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 10 de agosto de 2020, as professoras Maria Aparecida Lapa de Aguiar e Astrid Baecker Avila, como representantes titular e suplente,

respectivamente, do Departamento de Estudos Especializados em Educação (EED), na Câmara de Pesquisa do Centro de Ciências da Educação (CED) por um período de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 90/2020/CED - Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2020, o professor Gustavo Medeiros de Araújo como representante titular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN) na Câmara de Pesquisa do Centro de Ciências da Educação (CED), por um período de 2 anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 91/2020/CED - Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para compor a Comissão Editorial do Núcleo de Publicações do Centro de Ciências da Educação (NUP/CED):

George Luiz França – Titular Fernanda Müller – Suplente	Colégio de Aplicação (CA)
Juliana Cristina Faggion Bergmann - Titular Eliane Santana Dias Debus - Suplente Zenilde Durlí - Titular Patrícia de Moraes Lima – Suplente	Departamento de Metodologia de Ensino (MEN)
Patrícia Guerreiro – Titular Marcelo Gules Borges – Suplente	Departamento de Educação do Campo (EDC)
Marcos Edgar Bassi – Titular Patricia Laura Torriglia – Suplente	Departamento de Estudos Especializados em Educação (EED)
Débora Cristina de Sampaio Peixe - Titular Caroline Machado – Suplente	Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI)
Diana Carvalho de Carvalho - Titular Gilka Elvira Ponzi Girardello - Suplente Mônica Fantin - Titular Jéferson Silveira Dantas – Suplente	Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE)
Suzani Cassiani – Titular David Antonio da Costa – Suplente	Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica (PPGECT)

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a partir da data de 18 de abril de 2020 e terá validade de 1 ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 92/2020/CED - Art. 1º - DESIGNAR os professores abaixo relacionados para comporem a comissão editorial da revista “Perspectiva do Núcleo de Publicações do CED”:

- Diana Carvalho de Carvalho
- David Antonio da Costa
- Eliane Santana Dias Debus
- Patricia Laura Torriglia,
- Juliana Cristina Faggion Bergmann

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a partir da data de 15 de maio de 2019 e terá vigência de 2 anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 93/2020/CED - Art. 1º - DESIGNAR as professoras Regina Célia Grando e Maria Carolina Machado Magnus como coordenadora e subcoordenadora, respectivamente, da Câmara de

pesquisa do Centro de Ciências da Educação (CED), por um período de 02 anos a contar de 7 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portarias de 09 de setembro de 2020

Nº 94/2020/CED - Art. 1º - REVOGAR a portaria 93/2020/CED de 4 de setembro de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR as professoras Regina Célia Grando e Maria Carolina Machado Magnus como coordenadora e subcoordenadora, respectivamente, da Câmara de pesquisa do Centro de Ciências da Educação (CED), para o período de 20 de julho de 2020 a 3 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 95/2020/CED - Art. 1º - DESIGNAR as professoras Luciane Maria Schindwein e Rosana Silva de Moura, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), na Câmara de Pesquisa do Centro de Ciências da Educação (CED).

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2020 e terá validade de 2 anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Portarias de 14 de setembro de 2020

Nº 96/2020/CED - Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 024/CED/2020 de 18 de fevereiro de 2020

Art. 2º - DESIGNAR, a partir de 31 de agosto de 2020, a professora Rosângela Schwarz Rodrigues pra exercer a função de Coordenadora da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Biblioteconomia do Departamento de Ciência da Informação, para um mandato de 2 anos com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 97/2020/CED - Art. 1º - DESIGNAR a professora SONALI PAULA MOLIN BEDIN como Editora-Gerente da revista "Ágora: Arquivologia em debate", sob a responsabilidade do Curso de Graduação em Arquivologia e do Departamento de Ciência da Informação, no período de 14 de setembro de 2020 a 3 de agosto de 2022.

Art. 2º - Atribuir carga horária de 6 horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 98/2020/CED - Art. 1º - DESIGNAR o professor CEZAR KARPINSKI como Editor-Gerente da revista "Ágora: Arquivologia em debate", sob a responsabilidade do Curso de Graduação em Arquivologia e do Departamento de Ciência da Informação, no período de 14 de setembro de 2020 a 3 de agosto de 2022.

Art. 2º - Atribuir carga horária de 6 horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 99/2020/CED - Art. 1º - DESIGNAR os discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação:

NOME	MATRÍCULA		
Patrícia Soares da Silva Bertotti	202000166	Titular	Mestrado
Sabrina Martins	201900399	Suplente	Mestrado

Fernanda de Souza Delgado	202000160	Suplente	Mestrado
Amabile Costa	202001676	Titular	Doutorado
Callu Ribeiro Bamberg	202000181	Suplente	Doutorado
Fabiane Führt	202000175	Suplente	Doutorado

Art. 2º - Esta portaria terá vigência no período de 1º de outubro de 2020 a 31 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 100/2020/CED - Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2020, os discente FERNANDA DE SOUZA DELGADO, matrícula 202000160 e FABIANE FÜHR, matrícula 202000175, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN), junto ao Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação por um período de 1 ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 101/2020/CED - Art. 1º - REVOGAR a portaria 045/CED/2020 de 8 de maio de 2020.

Art. 2º - REVOGAR a portaria 046/CED/2020 de 8 de maio de 2020.

Art. 3º - DESIGNAR o professor MARCELO GULES BORGES (SIAPE Nº 2140349) para exercer a função de Subcoordenador do Laboratório de Novas Tecnologias (LANTEC/CED/UFSC), a partir de 1º de julho de 2020, para um mandato de 2 anos, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, Professora Andrea Valéria Steil, RESOLVE:

Portaria de 09 de setembro de 2020

Nº 6/2020/DPSI - Art. 1º Designar a professora Ana Lúcia Mandelli de Marsillac (docente do departamento), João Marcos Minatto (técnico-administrativo) e Marina Valerio Dutra de Oliveira (discente do Curso de Psicologia), para, sob a presidência da primeira, compor a comissão eleitoral de trabalho nas eleições de chefia e vice do Departamento de Psicologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

CENTRO TECNOLÓGICO

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria n.º 2864/2016/GR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 29 de julho de 2020

Nº 206/2020/SEC/CTC - Designar os seguintes professores para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, para o período de 1/8/2020 a 31/7/2022, atribuindo-lhes duas horas semanais de carga administrativa:

Representantes do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica (CTC)

André Luís Kirsten (Titular)

Daniela Ota Hisayasu Suzuki (Titular)

Danilo Silva (Titular)

Walter Pereira Carpes Junior (Titular)

Antônio Felipe da Cunha de Aquino (Suplente)

Bruno Catarino Bispo (Suplente)

Carlos Aurélio Faria da Rocha (Suplente)

Eduardo Augusto Bezerra (Suplente)

Representantes do Departamento de Informática e Estatística (INE-CTC)

André Wüst Zibetti (Titular)

Cristina Meinhardt (Suplente)

Representantes do Departamento de Matemática (CFM)

Mykola Khrypchenko (Titular)

Luiz Gustavo Cordeiro (Suplente)

Representantes do Departamento de Física (CFM)

Antônio Nemer Kanaan Neto (Titular)

Françoise Toledo Reis (Suplente)

(Ref. Solicitação Digital n.º 028503/2020)

Portaria de 30 de julho de 2020

Nº 207/2020/SEC/CTC - Designar os seguintes professores para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica, para o período de 1/8/2020 a 31/0/2022, atribuindo-lhes duas horas semanais de carga administrativa:

Representantes do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica (CTC)

Fernando Rangel de Sousa

Walter Pereira Carpes Junior

Cesar Ramos Rodrigues

Héctor Pettenghi Roldán

Jean Viane Leite

Jefferson Luiz Brum Marques

Carlos Renato Rambo

(Ref. Solicitação Digital n.º 028506/2020)

Portaria de 31 de julho de 2020

Nº 208/2020/SEC/CTC - Designar os (as) servidores (as) SAMUEL STEINER DOS SANTOS (Presidente), MAÍRA LONGHINOTTI FELIPPE (Suplente), MAICON WILLIAN ALVES (Titular), MARTIELA KNAPP (Suplente), e os representantes discentes ANGELA LETICIA OLIVEIRA BIESUZ (Titular) e MATHEUS LIMA ALCANTARA (suplente), para comporem a comissão que conduzirá o processo eleitoral para a escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, de que trata o Edital nº 15/2020/SEC/CTC.

(Ref. OF E 58/SEXP/CCGARQ/2020)

Portaria de 03 de agosto de 2020

Nº 209/2020/SEC/CTC - Art. 1º Alterar, a partir de 27/7/2020, o nome do Laboratório de Processos de Separação com Membranas para Laboratório de Processos com Membranas - LABSEM.

Art. 2º Designar o servidor docente ALAN AMBROSI para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Processos com Membranas – LABSEM, do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, para o período de 18/6/2020a 17/6/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.

Art. 3º Revogar a portaria n.º 148/2020/SEC/CTC, de 25 de junho de 2020.
(Ref. Solicitação Digital n.º 028718/2020)

Portarias de 07 de agosto de 2020

Nº 211/2020/SEC/CTC - Prorrogar, até 1/3/2021, a permanência dos seguintes acadêmicos como representantes discentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, para a qual foram designados conforme portaria n.º 175/2019/SEC/CTC, de 11 de julho de 2019:

Titulares	Suplentes
Arthur Poester Cordeiro (Matrícula – 201901104)	Ana Paula Fagundes (Matrícula – 201901739)
Marcelo de Souza dos Santos (Matrícula – 201805394)	Ingrid Ramalho Marques (Matrícula – 201703936)
Sálvio Lima de Carvalho Neto (Matrícula – 201805374)	Thayli Ramires Araujo (Matrícula – 201803507)
Thalles Canton Trevisol (Matrícula – 201801388)	Wagner Artifon (Matrícula – 201901432)

(Ref. Processo n.º 23080.028539/2020-38)

Nº 212/2020/SEC/CTC - Prorrogar, até 1/3/2021, a permanência dos seguintes acadêmicos como representantes discentes junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, para a qual foram designados conforme portaria n.º 251/2019/SEC/CTC, de 27 de setembro de 2019:

Titular: JAQUELINE ANDRADE (Matrícula 201803569)

Suplente: NATALIA NAKADOMARI BULA (Matrícula 201904812)

Titular: FABIANO TEIXEIRA DOS SANTOS (Matrícula 201904820)

Suplente: CAMILA POETA MANGRICH (Matrícula 201904824)

(Ref. Solicitação Digital n.º 028994/2020)

Portarias de 10 de agosto de 2020

Nº 213/2020/SEC/CTC - Art. 1º Dispensar, a partir de 10/8/2020, o servidor docente WALTER LINDONFO WEINGAERTNER da função de Supervisor do Laboratório de Mecânica de Precisão (LMP), junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, para a qual foi designado pela portaria n.º 67/2020/SEC/CTC, de 3 de abril de 2020;

Art. 2º Designar o servidor docente MILTON PEREIRA para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Mecânica de Precisão (LMP), junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, para o período de 10/8/2020 a 9/8/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Solicitação Digital n. 029891/2020)

Nº 214/2020/SEC/CTC - Designar, a contar de 11/7/2020, os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, para um mandato de dois anos, atribuindo-lhes uma hora semanal de carga administrativa:

Carlos Enrique Niño Bohórquez

José Carlos de Carvalho Pereira

Henrique Simas

Celso Peres Fernandes

Milton Pereira

Lauro Cesar Nicolazzi

Amir Martins de Oliveira

Antonio Carlos Valdieiro

(Ref. Solicitação Digital n. 030041/2020)

Nº 215/2020/SEC/CTC - Designar, em caráter *pro tempore* e a partir de 10/5/2020, tendo em vista a situação excepcional devido à pandemia do novo coronavírus, a servidora docente ANA ANGÉLICA DANTAS ALVES para exercer a função de Coordenadora de Estágios do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico, atribuindo-lhe dez horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Correspondência OF E 41/ARQ/CTC/2020)

Portaria de 11 de agosto de 2020

Nº 216/2020/SEC/CTC - Designar o servidor docente JOSÉ RIPPER KÓS para exercer a função de Coordenador de Pesquisa do Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico, para o período de 9/8/2020 a 8/8/2022, atribuindo-lhe oito horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Correspondência OF E 42/ARQ/CTC/2020)

Portaria de 13 de agosto de 2020

Nº 217/2020/SEC/CTC - Prorrogar, até 31/12/2020, tendo em vista a situação excepcional devido à pandemia do novo coronavírus, a permanência dos seguintes servidores docentes junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Química, para a qual foram designados conforme portaria n.º 229/2018/SEC/CTC, de 23 de agosto de 2018, atribuindo-lhes uma hora semanal de carga administrativa:

Hugo Moreira Soares

Cintia Soares

Regina de Fátima Peralta Muniz Moreira

Débora de Oliveira

Cláudia Sayer

Cristiane da Costa Bresolin

José Antonio Ribeiro de Souza

Pedro Henrique Hermes de Araújo

Natan Padoin

Agenor de Noni Junior

Sergio Yesid Gómez González
(Ref. Solicitação Digital n.º 030544/2020)

Portarias de 18 de agosto de 2020

Nº 221/2020/SEC/CTC - Art. 1º Dispensar, a contar de 6/8/2020, ABDELMOUBINE AMAR HENNI da função de representante titular do Departamento de Matemática junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, para a qual foi designado por meio da Portaria n.º 109/2019/SEC/CTC, de 8/5/2019;

Art. 2º Designar EDSON CILOS VARGAS JUNIO para exercer a função de representante titular do Departamento de Matemática junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, para o período de 6/8/2020 a 9/5/2021, atribuindo-lhe duas horas semanais de carga administrativa;

Art. 3º Dispensar, a contar de 6/8/2020, FLÁVIA TEREZA GIORDANI da função de representante suplente do Departamento de Matemática junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, para a qual foi designada por meio da Portaria n.º 109/2019/SEC/CTC, de 8/5/2019;

Art. 4º Designar ABDELMOUBINE AMAR HENNI para exercer a função de representante suplente do Departamento de Matemática junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, para o período de 6/8/2020 a 9/5/2021, atribuindo-lhe duas horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Solicitação Digital n.º 031331/2020)

Nº 222/2020/SEC/CTC - Retificar a portaria 173/2019/SEC/CTC, que trata da representação docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, publicada no Boletim Oficial da UFSC em 7/8/2019, conforme as seguintes especificações:

Onde se lê:

“para o período de 27/6/2019 a 26/6/2020”

Leia-se:

“para o período de 27/6/2019 a 26/6/2021”

(Ref. Correspondência OF C 1/CCPGEMC/CTC/2020)

Portarias de 24 de agosto de 2020

Nº 223/2020/SEC/CTC - Designar os servidores docentes FERNANDO SIMON WESTPHAL, VANESSA CASARIN, JOSÉ RIPPER KÓS e RENATO TIBIRIÇÁ DE SABOYA para comporem o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PósARQ), para o período de 1/8/2020 a 31/7/2022, atribuindo-lhes duas horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Solicitação Digital n.º 030278/2020)

Nº 225/2020/SEC/CTC - Designar os servidores docentes (as) ANDREIA ZANELLA e RAFAEL DE SANTIAGO como representantes titular e suplente, respectivamente, do Departamento de Informática e Estatística junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, para o período de 8/8/2020 a 7/8/2022, atribuindo duas horas semanais de carga administrativa à representante titular.

(Ref. Solicitação Digital n.º 032417/2020)

Portarias de 27 de agosto de 2020

Nº 226/2020/SEC/CTC - Designar os servidores docentes LEONARDO SILVEIRA BORGES e MARCELO FERREIRA LIMA CARVALHO como representantes titular e suplente, respectivamente, do Departamento de Matemática junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, para o período de 12/9/2020 a 11/9/2022, atribuindo duas horas semanais de carga horária administrativa ao representante titular.

(Ref. Solicitação Digital n.º 032307/2020)

Nº 227/2020/SEC/CTC - Designar os seguintes servidores docentes como representantes do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas junto ao Colegiado dos Cursos de Graduação em Engenharia de Produção, para o período de 23/4/2020 a 22/4/2022, atribuindo duas horas semanais de carga administrativa aos representantes titulares:

Titulares

Guilherme Ernani Vieira (Presidente)

Carlos Ernani Fries

Marco Antônio de Oliveira Vieira Goulart

Mirna de Borba

Mônica Maria Mendes Luna

Ricardo Villarroel Dávalos

Rogério Feroldi Miorando

Suplentes

Eduardo Ferreira da Silva

Lizandra Garcia Lupi Vergara

Mauricio Uriona Maldonado

Olga Regina Cardoso

Myrian Eugênia Ramalho Prata Barbejat

Ricardo Faria Giglio

Artur Santa Catarina

(Ref. Solicitação Digital n.º 030725/2020)

Portaria de 01 de setembro de 2020

Nº 228/2020/SEC/CTC - Designar os docentes RONALDO DOS SANTOS MELLO (Titular Interno - UFSC), FRANCISCO MARCONDES (Titular Externo – UFC), MARIO ANTONIO RIBEIRO DANTAS (Titular Externo – UFJF), UBIRATAN HOLANDA BEZERRA (Titular Externo – UFPA), JOSÉ LEOMAR TODESCO (Suplente Interno – UFSC) e ELIANA FERREIRA RODRIGUES (Suplente Externo - UFOP), pertencentes à Classe E – Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora de Memoriais da Avaliação de Desempenho (MAD) e Memoriais de Atividades Acadêmicas (MAA) ou Teses Inéditas dos docentes do Centro Tecnológico aptos a se submeter à promoção à Classe E no segundo semestre de 2020.

(Ref. disposto na Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn e Resolução Normativa n.º 138/2020/CUn)

Portarias de 03 de setembro de 2020

Nº 229/2020/SEC/CTC - Designar o servidor docente JONNY CARLOS DA SILVA para compor o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, para o período de 28/9/2020 a 27/9/2022, atribuindo-lhes duas horas semanais de carga administrativa.
(Ref. Solicitação Digital n. 032755/2020)

Nº 230/2020/SEC/CTC - Art. 1º Designar os docentes ELDER RIZZON SANTOS (INE) e EDUARDO CAMPONOGARA (DAS) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para propor o regulamento e conduzir o processo eleitoral para a representação docente do Centro Tecnológico no Conselho Universitário (CUn) da UFSC;

Art. 2º Estabelecer que a minuta do regulamento deverá ser apresentada em sessão do Conselho de Unidade do CTC do mês de setembro de 2020;

Art. 3º Atribuir duas horas semanais de carga administrativa aos membros, até que se encerrem os trabalhos da Comissão;

Art. 4º Designar a servidora técnico-administrativa STEFANI DE SOUZA para assessorar os trabalhos da Comissão.

(Ref. Estatuto da UFSC, Artigo 16, inciso IX)

Portarias de 04 de setembro de 2020

Nº 231/2020/SEC/CTC - Art. 1º Revogar, a partir de 24/8/2020, a portaria n.º 299/2018/SEC/CTC, de 10 de dezembro de 2018;

Art. 2º Designar, a contar de 24/8/2020, AGENOR FURIGO JUNIOR, ALCILENE RODRIGUES MONTEIRO FRITZ, DÉBORA DE OLIVEIRA, BRUNO AUGUSTO MATTAR CARCIOFI, CÍNTIA SOARES e PATRÍCIA POLETTI para comporem a Comissão de Ensino do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, para um mandato de dois anos.

(Ref. Solicitação Digital n.º 033345/2020)

Nº 232/2020/SEC/CTC - Designar, a contar de 13/8/2020, BRUNO AUGUSTO MATTAR CARCIOFI para exercer a função de Supervisor do Laboratório de Propriedades Físicas dos Alimentos (PROFI), vinculado ao Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos do Centro Tecnológico, para um mandato de dois anos, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.

(Ref. Solicitação Digital n.º 034089/2020)

Nº 233/2020/SEC/CTC - Designar, a contar de 1/7/2020, a servidora docente LISEANE PADILHA THIVES para exercer a função de suplente de Gracieli Dienstmann, titular da área de Infraestrutura e Geotecnia, junto ao Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, até a finalização do mandato, em 31/5/2021, conforme portaria n.º 139/2019/SEC/CTC, de 5 de junho de 2019.

(Ref. Solicitação Digital n.º 034153/2020)

Portarias de 11 de setembro de 2020

Nº 234/2020/SEC/CTC - Art. 1º Dispensar, a contar de 1/6/2020, LUIZ AUGUSTO SAEGER da função de representante titular do Departamento de Matemática junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, para a qual foi designado por meio da Portaria n.º 202/2019/SEC/CTC, de 11/11/2019;

Art. 2º Designar FRANCISCO CARLOS CARMELLO JUNIOR para exercer a função de representante titular do Departamento de Matemática junto ao Colegiado do Curso de

Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, para o período de 1/6/2020 a 31/5/2021, atribuindo-lhe duas horas semanais de carga administrativa.
(Ref. Solicitação Digital n.º 032369/2020)

Nº 235/2020/SEC/CTC - Designar o servidor docente AMIR MATTAR VALENTE para exercer a função de Coordenador do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas em Desastres – CEPED-UFSC, para o período de 15/07/2020 a 14/07/2022, atribuindo-lhe seis horas semanais de carga administrativa.
(Ref. Solicitação Digital n.º 034530/2020)

N.º 236/2020/SEC/CTC - Anular, a pedido, a portaria n.º 232/2020/SEC/CTC, de 4 de setembro de 2020, que designa LISEANE PADILHA THIVES para exercer a função de suplente de Gracieli Dienstmann, titular da área de Infraestrutura e Geotecnia, junto ao Colegiado Delegado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.
(Ref. Solicitação Digital n.º 034153/2020)

Portaria de 14 de setembro de 2020

Nº 237/2020/SEC/CTC - Retificar a portaria nº 208/2020/SEC/CTC, que trata da comissão eleitoral para escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, conforme as seguintes especificações:

Onde se lê:

“escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, de que trata o Edital nº 15/2020/SEC/CTC”,

Leia-se:

“escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, de que trata o Edital nº 19/2020/SEC/CTC”.

(Ref. Solicitação Digital n.º 034986/2020)

O Diretor do Centro Tecnológico, no uso de atribuição estabelecida pelo Art.13 do Regimento Geral da UFSC, RESOLVE:

Edital de Convocação de 14 de setembro de 2020

Nº 19/2020/SEC/CTC - Art.1º Anunciar e convocar eleições para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, cujas normas serão definidas pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 208/2020/SEC/CTC, retificada pela portaria nº 237/2020/SEC/CTC;
Art. 2º A eleição será realizada no dia 1/10/2020, das 9h às 17h, por meio do sistema de votação on-line Helios;
Art. 3º As solicitações de registro das candidaturas deverão ser realizadas por email no endereço arg@@contato.ufsc.br, no período de 21/9/2020 a 25/9/2020.